

Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

## IMPRENSA ELETRÔNICA

#### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.



## Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



SEXTA•FEIRA, 25 DE OUTUBRO DE 2019 ANO XI | N º 1972

## **RESUMO**

#### **PORTARIAS**

- PORTARIA № 333/2019/SEAD DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DESTA PREFEITURA.
- PORTARIA № 334/2019/SEAD DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DESTA PREFEITURA.



## ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### PORTARIA Nº 333/2019/SEAD

Dispõe sobre a Concessão de Férias ao ocupante de cargo de provimento efetivo desta prefeitura.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA DE LICÍNIO DE ALMEIDA, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### RESOLVE,

Art. 1º- Conceder férias a (o) servidor (a), CLEIDILENE BOTELHO PUBLIO ARAÚJO, CPF: 889.912.105-20- ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL I, do quadro de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Licínio de Almeida.

Parágrafo – Único: As férias referem-se ao período de aquisição de 01/11/2018 à 30/11/2019, anos correspondentes 2018 a 2019, que será gozada de 01/11/2019 à 30/11/2019, retornando 02/12/2019.

Art. 2º- Conforme preceitua o art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal de 1988, a Servidor(a), receberá um terço a mais do que seu salário normal (1/3 constitucional).

**Art. 3º -** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

#### **GABINETE DO PREFEITO DE LICÍNIO DE ALMEIDA, 25 de Outubro de 2019**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Deusdedit Carvalho Rocha Secretário de Administração e Finanças

### **ESTADO DA BAHIA** PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### PORTARIA Nº 334/2019/SEAD

Dispõe sobre a Concessão de Férias ao ocupante de cargo de provimento efetivo desta prefeitura.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA DE LICÍNIO DE ALMEIDA, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### RESOLVE.

Art. 1º- Conceder férias a (o) servidor (a), ESPERDITO FERNANDES SANTANA, CPF: 387.498.315-34- ocupante do cargo de GARI, do quadro de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Licínio de Almeida.

Parágrafo – Único: As férias referem-se ao período de aquisição de 01/04/2018 à 30/04/2019, anos correspondentes 2018 a 2019, que será gozada de 24/10/2019 à 23/11/2019, retornando 25/11/2019.

Art. 2º- Conforme preceitua o art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal de 1988, a Servidor(a), receberá um terço a mais do que seu salário normal (1/3 constitucional).

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

#### GABINETE DO PREFEITO DE LICÍNIO DE ALMEIDA, 25 de Outubro de 2019

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**Deusdedit Carvalho Rocha** Secretário de Administração e Finanças



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/CC5C-01BA-8F24-959E ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: CC5C-01BA-8F24-959E



#### **Hash do Documento**

30C711D914E7DCADE5B152F0AECA2ADD83815FC1B2D44BFB3D06B27D92604B37

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/10/2019 é(são) :

**Tipo:** Certificado Digital - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO E CERTIFICAÇÃO DE DOC - 18.195.422/0001-25